



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em. 11/09/13  
Assessoria de Plenário  
M. 317

IND 12617 /2013

### INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Quadra 08 Norte em Brazlândia/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – NOVACAP na Quadra 08 Norte, entre os blocos C e D, em Brazlândia/DF.

### JUSTIFICAÇÃO

O Ponto de Encontro Comunitário é destinado aos moradores como o objetivo de aumentar a qualidade de vida, o lazer e intensificar a vida em comunidade. Vários locais em diferentes Regiões Administrativas já tiveram instalado esse ponto de encontro.

O espaço é composto por uma academia ao ar livre, constituído por equipamentos de ginástica e uma placa que orienta a utilização de cada aparelho para que toda a comunidade tenha acesso, inclusive os idosos. A academia conta com dez aparelhos de ginástica: multiexercitador, alongador, simulador de caminhada, simulador de cavalgada, esqui, remada sentada, rotação dupla diagonal, rotação vertical, pressão das pernas e pressão de surf.

Além da academia, o espaço oferece quadras de futebol e vôlei de areia, parques para as crianças se divertirem, bancos, mesas para relaxamento e calçamento. Todo o local é gramado e arborizado com mudas nativas do centro-oeste.

Os moradores da quadra citada solicitam a instalação desse Ponto de Encontro Comunitário - PEC que lhes permitirão usufruir dos benefícios da

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12617/2013

Folha N° 01 Paula

Assessoria de Plenário  
M. 317  
11/09/2013  
Gtoz

atividade física ao ar livre sem custo, além de melhorias no relacionamento da comunidade, consequentemente melhor qualidade de vida, além de beneficiar a vizinhança, como os moradores das quadras 10 e 12 Norte.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2013.

**Deputado Chico Vigilante**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 2617/2013  
Folha N° 02 Pande



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 12/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 3261712013  
Folha N° 03 Paula